

## Proc. Administrativo 1.223/2024

**De:** Vitor A. - SEMOB-FISC

**Para:** SEMFIP -CONT - Contabilidade

**Data:** 19/02/2024 às 16:34:27

**Setores (CC):**

SEMFIP -CONT

**Setores envolvidos:**

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSUP, SEMOB-FISC, SEMFIP -CONT

### ADITIVO DE PRAZO REFORMA PRAÇA HORÁCIO JOSÉ RIBEIRO

**Secretaria Solicitante\*:**

Secretaria Municipal de Obras

**Nº Processo Licitatório\*:**

5953/2023

**ARP ou Contrato\*:**

42/2023

**Objeto do contrato/ata\*:**

Reforma da Praça Vereador Horácio José Ribeiro

**Nome/Razão social do contratado\*:**

CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

**CPF/CNPJ\*:**

04.875.155/0001-22

**Vencimento do contrato\*:**

16/03/2024

**Período de prorrogação\*:**

90 dias

**Novo vencimento contrato\*:**

16/06/2024

**Valor do aditivo\*:**

0,00

**Valor Global do Contrato(R\$)\*:**

0,00

**Justificativa da prorrogação\*:**

Solicitamos a prorrogação por mais 90 dias para o prazo de entrega da obra (REFORMA DA PRAÇA VEREADOR HORÁCIO JOSÉ RIBEIRO) – CONTRATO N°42/2023– TOMADA DE PREÇOS n° 03/2023, pelos motivos apresentados:

- Inicialmente por falta de mão de obra qualificada.
- Alteração do Projeto
- Chuvas intensas
- Atraso na entrega dos pisos já que o mesmo, vem da empresa

PIETRA COMERCIO E PRODUTOS PARA CONST. CIVIL LTDA DA CIDADE DE CURITIBA.

**RECURSOS UTILIZADOS**

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
1001	11064	449051020100	PRAÇAS, PARQUES E BOSQUES		
1006	11602	449051020100	PRAÇAS, PARQUES E BOSQUES		
1006	11603	449051020100	PRAÇAS, PARQUES E BOSQUES		

—  
**Vitor Hugo Tiburcio de Almeida**

*Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras Públicas*

**Anexos:**

As\_built\_Praca\_Vereador\_Jose\_Horacio\_Ribeiro.pdf

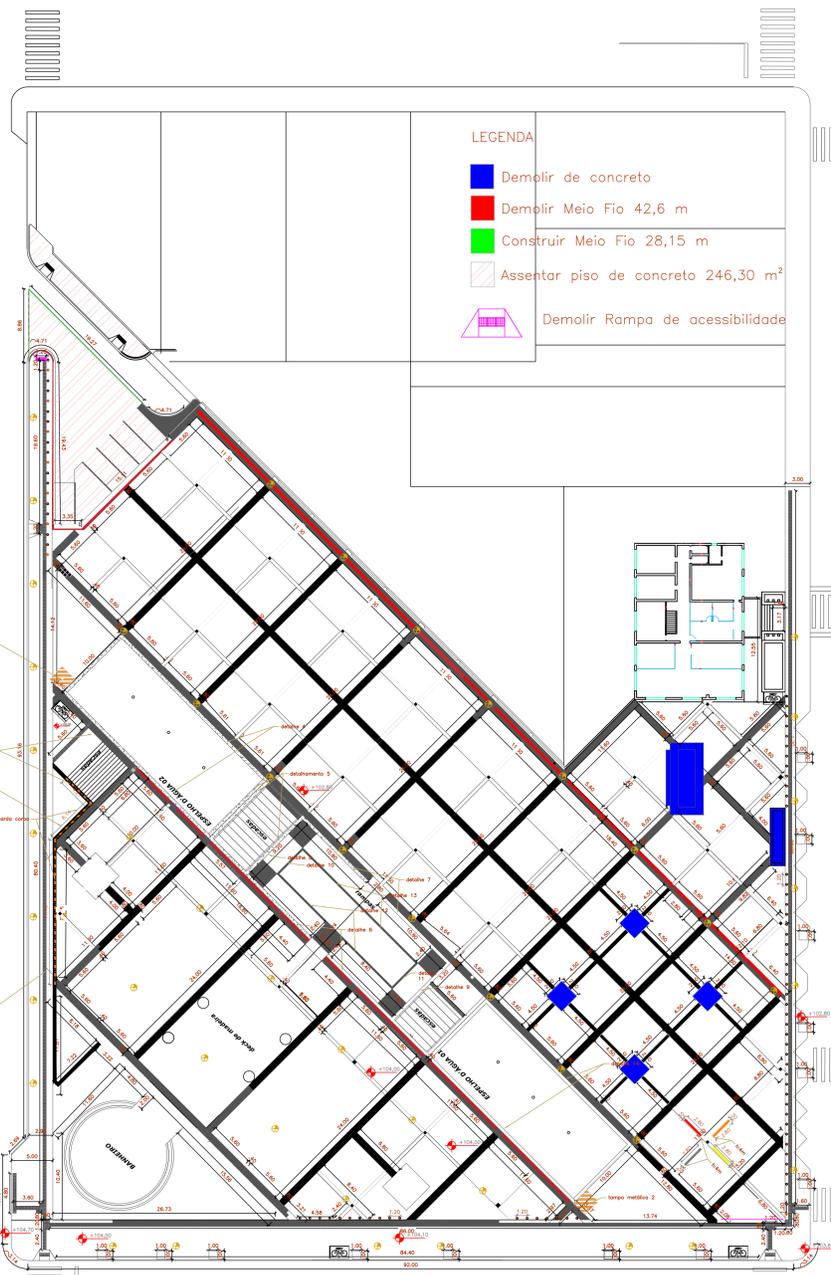
cronograma\_atualizado.pdf

PEDIDO\_DE\_EMPRESA.pdf

RELATORIO\_DE\_CHUVA\_2023.pdf

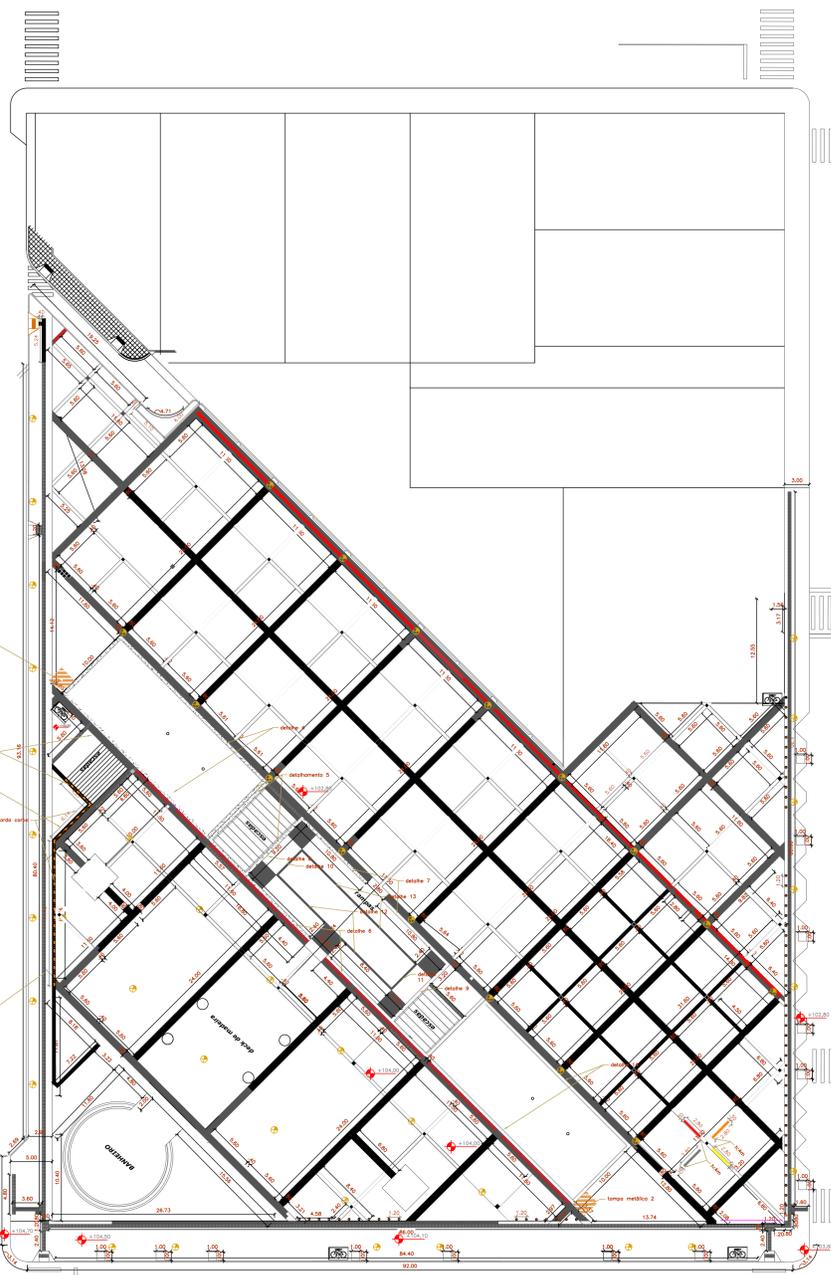
RELATORIO\_DE\_CHUVA\_2024.pdf





- LEGENDA**
- Demolir de concreto
  - Demolir Meio Fio 42,6 m
  - Construir Meio Fio 28,15 m
  - Assentar piso de concreto 246,30 m<sup>2</sup>
  - Demolir Rampa de acessibilidade

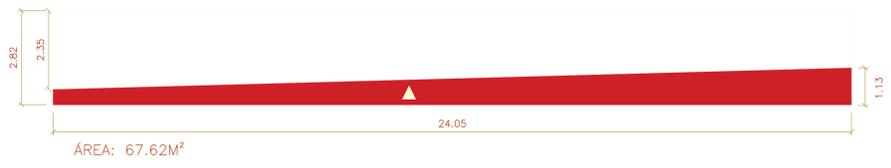
PLANTA BAIXA DE DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO  
esc:1:200



- LEGENDA**
- Luminária existente
  - Canaleta
  - 85 - balizadores  
"remover 21 balizadores existente"
  - PISO EM CONCRETO VIBRO PRENSADO DE ALTA RESISTÊNCIA 40x40x3cm/146,40m
  - PISO (DIVERSAS CORES) EM CONCRETO VIBRO PRENSADO DE ALTA RESISTÊNCIA 40x40x3cm DUPLO EXTRATO TIPO GRANITO CONSTITUÍDO COM ACABAMENTO ESCOVADO A DEFINIR COR 5.536,20M<sup>2</sup>
  - PISO EM CONCRETO VIBRO PRENSADO DE ALTA RESISTÊNCIA 40x40x3cm DUPLO EXTRATO TIPO GRANITO CONSTITUÍDO COM ACABAMENTO ESCOVADO COM REFERENCIA PODOTÁTIL ALERTA. 122,50M<sup>2</sup>
  - REVESTIMENTO EM PISO ARDOSIA - 50M<sup>2</sup>
  - BANCOS - 15 UNIDADES
  - LUMINÁRIAS - 32 UNIDADES
  - BICICLETÁRIO - 4 UNIDADES
  - MANUTENÇÃO PISO COM REVESTIMENTO EM DECK DE MADEIRA A ENVERNIZAR - 219,60M<sup>2</sup>
  - MANUTENÇÃO BANCOS COM REVESTIMENTO EM DECK DE MADEIRA A ENVERNIZAR - 21,80M<sup>2</sup>
  - GRAMA ESMERALDA - 161,40M<sup>2</sup>
  - GRAMA SINTÉTICA - 218,72M<sup>2</sup>
  - LIXEIRAS - 7 UNIDADES
  - ◆ OMBRELONES - 4 UNIDADES
  - guarda corpo - 51,10M<sup>2</sup> (pintura)
  - monumento 4 blocos 115,20M<sup>2</sup> Revestimento pastilha (lavagem)

PLANTA BAIXA  
esc:1:200

ESPELHO D'ÁGUA 01



ESPELHO D'ÁGUA 02



- △ PAREDE**
- 1 - PINTURA CIMENTO QUEIMADO
  - 2 - PINTURA ESMALTE SINTÉTICO
  - 3 - ASSENTAR PISO DE CONCRETO

<b>UBIRATÁ</b> bela, amada e gentil		<b>01/01</b>
Prefeitura de Ubatã		JANEIRO de 2020
Revitalização do centro de Ubatã		em projeto
Intervenção urbana no centro de Ubatã as built		em projeto
Vitor Hugo Tiburcio de Almeida - Arquiteto e Urbanista CAU: A196545		em projeto
secretaria de obras		em projeto

OBRA: REFORMA PRAÇA HORACIO JOSÉ RIBEIRO  
 LOCAL: AV. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
 DATA: 19/02/2024



ÍTEM	DESCRIÇÃO	VALOR	INCID. %	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06		MÊS 07	
				NO MÊS%	ACUM.%	NO MÊS%	ACUM.%	NO MÊS%	ACUM.%	NO MÊS%	ACUM.%	NO MÊS%	ACUM.%	NO MÊS%	ACUM.%	NO MÊS%	ACUM.%
1	PRAÇA	663.333,17		8,0%	8%	8%	16%	18,0%	34%	21%	55%	20%	75%	25%	100%	0%	100%
2	BANHEIRO	71.900,81		0%	0%	10%	10%	0%	0%	0%	0%	30%	40%	30%	70%	30%	100%
3	QUIOSQUES	56.963,44		0%	0%	10%	10%	10%	20%	10%	30%	30%	60%	20%	80%	20%	100%
	<b>TOTAL</b>	<b>792.197,42</b>															
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>				<b>1º MÊS</b>		<b>2º MÊS</b>		<b>3º MÊS</b>		<b>4º MÊS</b>		<b>5º MÊS</b>		<b>6º MÊS</b>		<b>7º MÊS</b>	
<b>VALOR DO INVESTIMENTO</b>				R\$ 53.066,65		R\$ 65.953,08		R\$ 125.096,31		R\$ 144.996,31		R\$ 171.325,91		R\$ 198.796,22		R\$ 32.962,93	
<b>VALOR ACUMULADO</b>				R\$ 53.066,65		R\$ 119.019,73		R\$ 244.116,05		R\$ 389.112,36		R\$ 560.438,27		R\$ 759.234,49		R\$ 792.197,42	

VITOR HUGO TIBÚRCIO DE ALMEIDA  
 ARQUITETO E URBANISTA



## PRORROGAÇÃO DE PRAZO

UBIRATÃ/PR, 15 de fevereiro de 2024.

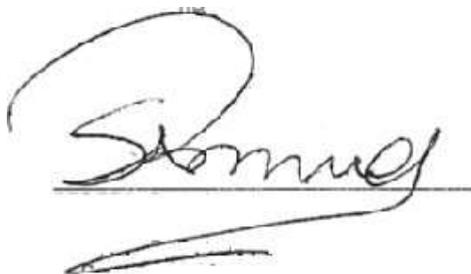
À Prefeitura Municipal de Ubitatã.

Venho por meio desta, solicitar a Vossa Senhoria, a prorrogação por mais 90 dias para o prazo de entrega da obra (**REFORMA DA PRAÇA VEREADOR HORÁCIO JOSÉ RIBEIRO**) – **CONTRATO Nº42/2023– TOMADA DE PREÇOS nº 03/2023**, pelos motivos abaixo apresentados:

- Inicialmente por falta de mão de obra qualificada.
- Alteração do Projeto
- Chuvas intensas
- Atraso na entrega dos pisos

Sendo só que tenho para o momento, e esperando merecer como sempre as melhores atenções de Vossa Senhoria para o que solicito, subscrevo-me.

Atenciosamente,



CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS – LTDA  
CNPJ: 04.875.155/0001-22

CONENGE CONSTRUTORA

CNPJ: 04.875.155/0001-22  
Fone (44) 3543-1636 - Av. João Medeiros, 1181 – Centro  
CEP: 85.440-000 Ubitatã / PR E-mail:  
conengeconstrutora@gmail.com

**COAGRU COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL UNIÃO**  
**PRECIPITAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS UBIRATÃ-PR - 2023**  
**SERVIÇO DE METEOROLOGIA COAGRU**

<b>DIA</b>	<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>	
1	0,0	22,0	8,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	18,0	4,0	0,0	
2	33,0	23,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30,0	0,0	0,0	0,0	
3	0,0	13,0	15,0	0,0	30,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	49,0	0,0	
4	30,0	45,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	18,0	22,0	16,00	17,5	
5	4,0	0,0	27,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20,0	1,0	0,0	0,0	
6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0	
8	0,0	0,0	0,0	33,0	8,0	0,0	0,0	10,0	0,0	0,0	0,0	28,0	
9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	38,0	40,0	56,0	0,0	0,0	
10	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22,0	12,0	0,0	0,0	14,0	0,0	
11	0,0	20,0	6,0	0,0	0,0	0,0	4,0	0,0	0,0	0,0	8,0	15,0	
12	0,0	15,0	0,0	0,0	0,0	35,0	0,0	7,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
13	2,0	2,0	4,0	0,0	0,0	0,0	13,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
14	22,0	21,0	13,0	30,0	0,0	19,0	0,0	12,0	22,0	0,0	0,0	0,0	
15	0,0	62,0	3,0	0,0	0,0	22,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
16	42,0	20,0	0,0	0,0	0,0	2,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
17	0,0	43,0	7,0	55,0	0,0	0,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
18	0,0	3,0	0,0	20,0	0,0	0,0	22,0	0,0	0,0	7,0	23,0	0,0	
19	0,0	0,0	0,0	11,0	0,0	0,0	0,0	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
20	6,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	18,0	0,0	4,0	
21	0,0	55,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
22	0,0	6,0	0,0	0,0	0,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
23	0,0	40,0	0,0	0,0	0,0	6,0	0,0	0,0	0,0	0,0	75,0	0,0	
24	0,0	45,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	42,0	7,5	0,0	
25	0,0	2,0	26,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,0	6,0	0,0	
26	0,0	21,0	0,0	31,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,0	0,0	0,0	20,0	
27	0,0	4,0	2,5	0,0	0,0	0,0	2,0	0,0	0,0	0,0	35,0	0,0	
28	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,0	0,0	0,0	81,0	9,0	0,0	
29	0,0		0,0	0,0	19,0	0,0	8,0	0,0	0,0	0,0	15,0	0,0	
30	0,0		2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	65,0	0,0	9,0	
31	0,0		0,0		0,0		0,0	0,0		65,0		0,0	<b>Total Anual</b>
<b>TOTAL</b>	<b>140,0</b>	<b>462,0</b>	<b>118,5</b>	<b>182,0</b>	<b>57,0</b>	<b>86,5</b>	<b>80,0</b>	<b>99,0</b>	<b>138,0</b>	<b>384,0</b>	<b>261,5</b>	<b>98,5</b>	<b>2.107,00</b>



## PRECIPITAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS UBIRATÃ - 2023



DIA	MÊS	PRECIPITAÇÃO
1	JANIERO	0
2	JANIERO	0
3	JANIERO	0
4	JANIERO	0
5	JANIERO	0
6	JANIERO	0
7	JANIERO	0
8	JANIERO	0
9	JANIERO	0
10	JANIERO	22,5
11	JANIERO	0
12	JANIERO	0
13	JANIERO	0
14	JANIERO	0
15	JANIERO	0
16	JANIERO	0
17	JANIERO	0
18	JANIERO	0
19	JANIERO	4
20	JANIERO	20
21	JANIERO	20
22	JANIERO	0
23	JANIERO	5
24	JANIERO	0
25	JANIERO	0
26	JANIERO	45
27	JANIERO	0
28	JANIERO	0
29	JANIERO	37
30	JANIERO	0
31	JANIERO	0
<b>TOTAL JANEIRO</b>		<b>153,5</b>
1	FEVEREIRO	0
2	FEVEREIRO	30
3	FEVEREIRO	0
4	FEVEREIRO	0
5	FEVEREIRO	1
6	FEVEREIRO	4
7	FEVEREIRO	6,5
8	FEVEREIRO	5
9	FEVEREIRO	30
10	FEVEREIRO	6
11	FEVEREIRO	0
12	FEVEREIRO	0
13	FEVEREIRO	0
14	FEVEREIRO	12
15	FEVEREIRO	
16	FEVEREIRO	
17	FEVEREIRO	
18	FEVEREIRO	
19	FEVEREIRO	
20	FEVEREIRO	
21	FEVEREIRO	
22	FEVEREIRO	
23	FEVEREIRO	
24	FEVEREIRO	
25	FEVEREIRO	
26	FEVEREIRO	
27	FEVEREIRO	
28	FEVEREIRO	
29	FEVEREIRO	



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9387-3E1E-D27D-B4F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RONALDO FELIPE MACIEL (CPF 018.XXX.XXX-05) em 20/02/2024 08:50:13 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/9387-3E1E-D27D-B4F9>

## Proc. Administrativo 1- 1.223/2024

**De:** Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

**Para:** SEMFIP - Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento

**Data:** 19/02/2024 às 16:46:53

**Setores (CC):**

SEMAD-LICIT, SEMFIP

**Setores envolvidos:**

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSUP, SEMOB-FISC, SEMFIP -CONT

### ADITIVO DE PRAZO REFORMA PRAÇA HORÁCIO JOSÉ RIBEIRO

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C962-0A1C-9834-CBEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 19/02/2024 16:47:00 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 19/02/2024 17:04:16 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/C962-0A1C-9834-CBEA>

**Proc. Administrativo 2- 1.223/2024**

**De:** Thiago G. - SEMAD-LICIT

**Para:** SEMOB-FISC - Divisão de Fiscalização de Obras Públicas

**Data:** 22/02/2024 às 08:21:25

Vitor, para a prorrogação é necessária a manifestação favorável do fiscal do contrato

—

**Thiago Dadalto Gimenez**  
Divisão de Licitação

## Proc. Administrativo (Nota interna 22/02/2024 08:55) 1.223/2024

---

**De:** Vitor A. - SEMOB-FISC

**Para:** -

**Data:** 22/02/2024 às 08:55:52

**Setores envolvidos:**

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSUP, SEMOB-FISC, SEMFIP -CONT

### ADITIVO DE PRAZO REFORMA PRAÇA HORÁCIO JOSÉ RIBEIRO

SEGUE ANEXO: manifestação favorável do fiscal do contrato

—

**Vitor Hugo Tiburcio de Almeida**

*Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras Públicas*

**Anexos:**

DECLARACAO\_DO\_FISCAL\_DO\_CONTRATO.pdf

## RELATÓRIO

Eu, Eduardo Felipe Manfe, fiscal do contrato 42/2023 DECLARO para os devidos fins que a contratada CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, cumpre de maneira satisfatório o objeto desse contrato, sendo assim **sou favorável ao aditamento** do mesmo, tendo em vista causa superveniente e imprevisível alheia a vontade das partes nos moldes do Art. 57, §1º inciso II da Lei Federal nº8666/93.

Considerando que os serviços apresentados pela contratada, realizou diligências necessárias, executou correções necessárias na execução de serviços, informou e comunicou as situações decorrentes do contrato, diante disso, solicitamos a prorrogação do período do contrato para perfeita conclusão dos serviços.

A ocorrência de chuvas faz parte do risco da atividade da requerida, pois estas trazem consequências diretas para o setor da construção civil, de forma que tal fator é e deve ser levado em consideração quando da estipulação de qual seja o prazo de entrega. Assim sendo, faz-se necessária a prorrogação do prazo do contrato.

Ubiratã-Pr, 19 de fevereiro de 2024.

**Por ser expressão da verdade, vai devidamente assinado.**

**Eduardo Felpie Manfe**

**Fiscal do contrato**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D4E8-843F-DC12-B5D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO FELIPE MANFÉ (CPF 076.XXX.XXX-47) em 22/02/2024 09:04:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/D4E8-843F-DC12-B5D4>

## Proc. Administrativo (Nota interna 22/02/2024 09:16) 1.223/2024

**De:** Thiago G. - SEMAD-LICIT

**Para:** -

**Data:** 22/02/2024 às 09:16:08

**Setores envolvidos:**

GP, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSUP, SEMOB-FISC, SEMFIP -CONT

### ADITIVO DE PRAZO REFORMA PRAÇA HORÁCIO JOSÉ RIBEIRO

Prezado, solicito assinatura visando anuência para prosseguimento na formalização de termo aditivo ao contrato 42/2023 - CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, visando a prorrogação da vigência contratual, conforme solicitação das secretarias de Obras e de Serviços Urbanos e Pavimentação.

—  
**Thiago Dadalto Gimenez**  
Divisão de Licitação



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7502-EA76-9FF1-7A46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO (CPF 600.XXX.XXX-59) em 22/02/2024 10:01:01 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/7502-EA76-9FF1-7A46>

**De:** Vitor A. - SEMOB-FISC

**Para:** -

**Data:** 22/02/2024 às 11:20:25

Prezados

Solicito a alteração do aditivo de prazo da Reforma da Praça Horácio José Ribeiro. Onde se lê 90 dias de prorrogação, substituir por 60 dias de prorrogação.

**DADOS DO ADITIVO**

Vencimento do contrato\*:16/03/2024

Período de prorrogação\*:60dias

Novo vencimento contrato\*:16/05/2023

—

**Vitor Hugo Tiburcio de Almeida**

*Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras Públicas*

**De:** Vitor A. - SEMOB-FISC

**Para:** -

**Data:** 22/02/2024 às 11:21:08

Prezados

Solicito a alteração do aditivo de prazo da Reforma da Praça Horácio José Ribeiro. Onde se lê 90 dias de prorrogação, substituir por 60 dias de prorrogação.

**DADOS DO ADITIVO**

Vencimento do contrato\*:16/03/2024

Período de prorrogação\*:60dias

Novo vencimento contrato\*:16/05/2024

\* correção do ano para 2024.

—

—

**Vitor Hugo Tiburcio de Almeida**

*Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras Públicas*

**Proc. Administrativo 3- 1.223/2024**

**De:** Thiago G. - SEMAD-LICIT

**Para:** PGM-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

**Data:** 22/02/2024 às 11:30:55

Solicito parecer jurídico referente à formalização de termo aditivo ao contrato 42/2023, conforme minuta anexa e documentação/justificativa apresentada pelas secretarias demandantes. Segue também contrato para verificação.

—

**Thiago Dadalto Gimenez**

Divisão de Licitação

**Anexos:**

0\_CONTRATO.docx

3\_ADITIVO\_PRAZO.pdf

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5953/2023**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, TENDO POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.**

**1. OBJETO DO CONTRATO**

Contratação de empresa para realizar a reforma da praça vereador Horácio José Ribeiro.

**2. CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná, representada pelo prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

**3. CONTRATADA**

CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.875.155/0001-22, situada na Avenida João Medeiros, nº 1181-A, no município de Ubatuba, Estado do Paraná.

**4. FINALIDADE DO ADITIVO**

Prorrogar a vigência do contrato em 60 (sessenta) dias, passando o término do mesmo para 16 de maio de 2024.

**5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93.

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, XX de fevereiro de 2024.

**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**  
Contratante

**CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**  
Contratada

## Proc. Administrativo 4- 1.223/2024

---

**De:** Bruna M. - PGM-ASSEJUR

**Para:** SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 23/02/2024 às 09:21:34

**Setores envolvidos:**

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSUP, SEMOB-FISC, SEMFIP -CONT

### ADITIVO DE PRAZO REFORMA PRAÇA HORÁCIO JOSÉ RIBEIRO

Segue parecer jurídico.

Att

—

**Bruna Correa Malheiro**  
*Advogada Pública*

**Anexos:**

PJ\_3\_42\_2023.pdf

## PARECER JURÍDICO

**Ao Departamento de Licitações**

**Processo 5953/2023**

**3º Termo Aditivo ao Contrato 42/2023**

A Divisão de Licitação e Contratos submete a Assessoria Jurídica do Município de Ubiratã, solicitação de parecer jurídico referente ao 3º termo aditivo ao contrato n° 42/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE UBIRATÃ e CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, tendo por objetivo prorrogação da vigência contratual em decorrência de fatos supervenientes.

Pretende o município, através da elaboração do 3º Termo Aditivo do contrato 42/2023, a prorrogação de vigência do mesmo pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

O respectivo aditivo, segundo a responsável pela Secretaria solicitante, se dá em virtude da necessidade de prorrogação do prazo de vigência do contrato, tendo em vista acontecimentos supervenientes, sendo que a justificativa se encontra anexa a requisição.

É o relatório do necessário, passamos a opinar.

Salienta-se, inicialmente, que a presente análise está adstrita aos aspectos jurídicos que permeiam a solicitação objeto dos autos, estando ressalvados, desde logo, quaisquer aspectos técnicos, econômicos, financeiros e/ou orçamentários não abrangidos pela alçada desta Assessoria Jurídica.

O respectivo aditivo pugna pela prorrogação da vigência de contrato, a lei excepcional permite tal prorrogação ou extensão do contrato, segundo os rígidos pressupostos que a mesma impõe, ou ainda se preveja sua duração por prazo superior, no momento de sua formalização houve essa previsão, a qual foi utilizada de forma sabia.

Nos ditames da Lei Federal n° 8.666/93 a mesma em seu art. 57, § 1º, II, dispõe sobre a permissividade da prorrogação conforme segue:



Art. 57. A duração dos contratos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos prospectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

II - Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

No presente requerimento de termo aditivo apresentado, solicitando a prorrogação da vigência do contrato pelo período de 60 (sessenta) dias, entendo que aliada as justificativas apresentadas, a sua prorrogação é o que mais atende o interesse público.

Assim sendo, em conformidade com supracitado dispositivo legal, temos a especificação da possibilidade de prorrogação do prazo contratual.

Destarte, por hora, nenhum motivo resta que possa impedir o aditamento contratual, seja do ponto de vista legal ou do ponto de vista que tenha maior vantagem.

*EX POSITIS*, diante do que restou consignado, não havendo impedimento legal, opino pela possibilidade jurídica de realização do aditivo requerido, referente ao contrato de nº 42/2023, processo licitatório nº 5953/2023, vez que, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 57, § 1º, II da Lei 8.666 de 1993.

É o parecer.

Ubiratã, 23 de fevereiro de 2024.

***Bruna Correa Malheiro***

***Advogada Pública***

***OAB/PR 88.976***





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB90-EEE4-AA1D-F211

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA CORREA MALHEIRO (CPF 063.XXX.XXX-23) em 23/02/2024 09:22:04 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/AB90-EEE4-AA1D-F211>

**Ofício 701/2024**

**De:** Thiago G. - SEMAD-LICIT

**Para:** Conenge - Construtora de Obras Ltda

**Data:** 23/02/2024 às 10:37:47

Bom dia

Segue anexo termo aditivo para assinatura.

Favor assinar e nos retornar respondendo este e-mail.

—

**Thiago Dadalto Gimenez**

Divisão de Licitação

**Anexos:**

3\_ADITIVO\_PRAZO\_CONENGE\_pdf.pdf

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5953/2023**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, TENDO POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.**

**1. OBJETO DO CONTRATO**

Contratação de empresa para realizar a reforma da praça vereador Horácio José Ribeiro.

**2. CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, estado do Paraná, representada pelo prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

**3. CONTRATADA**

CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.875.155/0001-22, situada na Avenida João Medeiros, nº 1181-A, no município de Ubiratã, Estado do Paraná.

**4. FINALIDADE DO ADITIVO**

Prorrogar a vigência do contrato em 60 (sessenta) dias, passando o término do mesmo para 16 de maio de 2024.

**5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93.

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 23 de fevereiro de 2024.

FABIO DE  
OLIVEIRA  
DALECIO:600760  
20959

Assinado de forma  
digital por FABIO DE  
OLIVEIRA  
DALECIO:60076020959  
Dados: 2024.02.23  
10:17:53 -03'00'

**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**  
Contratante

**CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**  
Contratada

**De:** Thiago G. - SEMAD-LICIT

**Para:** -

**Data:** 07/03/2024 às 10:56:57

Anexas certidões

–

**Thiago Dadalto Gimenez**

Divisão de Licitação

**Anexos:**

Consulta\_Regularidade\_do\_Empregador.pdf

estadual.pdf

federal.pdf

municipal.pdf

TCU.pdf

trabalhista.pdf

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.875.155/0001-22  
**Razão Social:** CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
**Endereço:** AV JOAO MEDEIROS 1181A / CENTRO / UBIRATA / PR / 85440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/02/2024 a 19/03/2024

**Certificação Número:** 2024021904255305354231

Informação obtida em 26/02/2024 08:08:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032925862-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.875.155/0001-22**

Nome: **CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/06/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**  
**CNPJ: 04.875.155/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:16:23 do dia 19/10/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/04/2024.

Código de controle da certidão: **9B7E.B938.3709.E7DE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ  
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

1164 / 2024

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

NOME.....: CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
CPF/CNPJ..: 04.875.155/0001-22  
FINALIDADE: Licitação

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS REGISTROS DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA, REGISTROS CADASTRAIS DE IMPOSTOS E TAXAS DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS QUE O IMÓVEL COM O CADASTRO ACIMA INFORMADO, POSSUI DÉBITOS PENDENTES E "NÃO VENCIDOS", COM A FAZENDA MUNICIPAL, ATÉ A PRESENTE DATA, FICANDO RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL EXIGIR À QUALQUER TEMPO AS PENALIDADES PECUNIÁRIAS NÃO LANÇADAS A DATA DESTA .

VALIDADE: 27/03/2024

OBS: Essa certidão foi emitida pelo Portal do Cidadão de Ubiratã - PR, deverá ser validada pelo mesmo, disponível em: <http://www.ubirata.pr.gov.br>, utilizando o seguinte código de autenticidade : 684249887684249

UBIRATÃ EM 26/02/2024



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/02/2024 08:11:09

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **Conenge Construtora de Obras Ltda.**  
CNPJ: **04.875.155/0001-22**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.875.155/0001-22

Certidão n°: 12788848/2024

Expedição: 26/02/2024, às 08:07:28

Validade: 24/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.875.155/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**De:** Thiago G. - SEMAD-LICIT

**Para:** -

**Data:** 07/03/2024 às 13:59:42

Anexo Termo aditivo assinado pelas partes

Segue para publicação

—

**Thiago Dadalto Gimenez**

Divisão de Licitação

**Anexos:**

3\_ADITIVO\_PRAZO\_CONENGE\_pdf\_1\_.pdf

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5953/2023**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, TENDO POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.**

**1. OBJETO DO CONTRATO**

Contratação de empresa para realizar a reforma da praça vereador Horácio José Ribeiro.

**2. CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, estado do Paraná, representada pelo prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

**3. CONTRATADA**

CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.875.155/0001-22, situada na Avenida João Medeiros, nº 1181-A, no município de Ubiratã, Estado do Paraná.

**4. FINALIDADE DO ADITIVO**

Prorrogar a vigência do contrato em 60 (sessenta) dias, passando o término do mesmo para 16 de maio de 2024.

**5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93.

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 23 de fevereiro de 2024.

FABIO DE  
OLIVEIRA  
DALECIO:600760  
20959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA  
DALECIO:60076020959  
Dados: 2024.02.23 10:17:53 -03'00'

**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**  
Contratante

CONENGE  
CONSTRUTORA DE  
OBRAS  
LTDA:04875155000122

Assinado de forma digital por CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA:04875155000122  
Dados: 2024.03.06 15:34:39 -03'00'

**CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**  
Contratada

**De:** Thiago G. - SEMAD-LICIT

**Para:** -

**Data:** 08/03/2024 às 13:43:14

Anexa publicação do extrato do termo aditivo no jornal oficial

—

**Thiago Dadalto Gimenez**  
Divisão de Licitação

**Anexos:**

1948.pdf



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUINTA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.948- ANO: XIX

Página 2 de 3

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)

### PROCESSOS LICITATÓRIOS

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

Processo administrativo: 6393/2024

UASG 987933

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUNDS INFANTIS E GRAMA SINTÉTICA A SEREM UTILIZADOS EM ÁREAS DE LAZER E/OU PRAÇAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$-357.480,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:

<https://www.gov.br/compras/pt-br/>

NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 25/03/2024 às 08H15MIN (horário de Brasília/DF)

Local da Sessão Pública: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item

MODO DE DISPUTA: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

Obtenção do Edital e Seus Anexos: [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br) e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Ubiratã 07 de março de 2024.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 11/2024

Processo Administrativo: 6414/2024

Município De Ubiratã: UASG 987933

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS A SEREM PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E PARA ATENDER DEMANDAS ESPECÍFICAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Valor Total da Contratação: R\$-87.941,80 (oitenta e sete mil novecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). Data da Sessão Pública: Dia 25/03/2024 às 08h15min (horário de Brasília/DF)

Local da Sessão Pública: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Critério de Julgamento: Menor preço por item

Modo de Disputa: Aberto

Preferência/Benefícios para ME/EPP/Equiparadas: SIM

Obtenção do Edital e Seus Anexos: [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br) e <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Ubiratã, Paraná, 07 de março de 2024.

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6413/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo: diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à transparência pública, escolha de servidores responsáveis em cada setor, capacitação dos servidores escolhidos, assessoria completa para revisão e publicação de material exigido por lei e apresentação de relatórios mensais de acompanhamento, para atender a lei de acesso à informação (lei 12.527/2011), a lei da transparência (lc 131/2009) e demais legislações relacionadas à transparência pública, conforme exigências dos tribunais de contas, ministério público e outros.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, Inciso III, Alíneas C e F da lei 14.133/2021.

CONTRATADO (A): CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPESOA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.288.682/0001-58, sediada na Avenida Senador Lemos, nº 791, Sala 210. Bairro: Umarizal. Cidade: Belém. Estado: Pará. CEP: 66050-000.

VALOR: R\$-21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 07/03/2024.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 07 de março de 2024.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5953/2023

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realizar a reforma da praça vereador Horácio José Ribeiro.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.

CONTRATADA: CONENGE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.875.155/0001-22.

FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato em 60 (sessenta) dias, passando o término do mesmo para 16 de maio de 2024.

PREVISÃO LEGAL: Art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024.

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6413/2024

INEXIGIBILIDADE: nº 14/2024

OBJETO DO CONTRATO: contratação de serviços comuns de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo: diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à transparência pública, escolha de servidores responsáveis em



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br) no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 1.223/2024 | Anexo: 1948.pdf (1/1)